



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
Rua Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba/PB

Lei nº 486-B/2009

Que dá Nome de Severino Antonio dos Santos. Ao Logradouro Público, Localizado entre as Ruas Frei Damião e a Rua Isaac Laureano, Nesta Cidade.

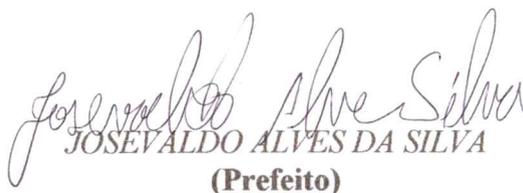
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu hora sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, localizada entre as ruas Frei Damião e Isaac Laureano nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Natuba, 03 de junho de 2009.


JOSEVALDO ALVES DA SILVA
(Prefeito)